



RECURSO

Nº Recurso
210/2008

Autor do Recurso
Bonifácio de Andrada

Partido/UF
PSDB/MG

Ementa do Recurso

Recorre, nos termos do art. 95 § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 344, de 2008, sobre a apresentação, à mão, de Emenda de Relator a Medida Provisória.

QUESTÃO DE ORDEM

Nº Questão
344/2008

Autor
Bonifácio de Andrada

Partido/UF
PSDB/MG

Presidente da Sessão

Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Ementa

Questiona a apresentação manuscrita da emenda de relator à Medida Provisória n. 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituir subsídias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil, e dá outras providências; alega que o texto, na forma como foi distribuído para conhecimento do Plenário, é de difícil compreensão.

DECISÃO

Presidente que proferiu a Decisão
Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Ementa

Indefere a questão de ordem do Deputado Bonifácio de Andrada, esclarecendo que não há nenhum impedimento regimental para a apresentação de emendas escritas à mão; acrescenta que na hipótese do parecer ser proferido oralmente em plenário, a sua leitura dirime qualquer dúvida em relação a versões manuscritas que tenham sido apresentadas.

Texto da Questão de Ordem

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O fato de estar a mão não é problema. Se há dúvida quanto ao conteúdo, como o Deputado João Paulo Cunha leu a emenda em plenário, V.Exa. poderia apontar onde está a sua dúvida, e S.Exa. vai esclarecer-lo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Vou concordar com V.Exa. para não criar dificuldades, mas isso é claramente anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Não, não é.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Um texto escrito à mão? É a primeira vez que eu vejo nesta Casa nós debatermos...

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – V.Exa. quer esclarecimento de S.Exa. ou é uma questão de ordem? Vamos, então, resolver já.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – É uma questão de ordem então.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Pois não. Vamos lá.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – A questão de ordem é o seguinte. Tenho dois assuntos. Tenho que fazer uma pergunta a S.Exa., mas primeiro vou levantar a questão de ordem.



A questão de ordem é esta: este texto aqui está escrito a mão. Nunca vi nesta Casa nós colocarmos em discussão e em votação um texto a mão, aliás, de difícil compreensão. Um texto a mão fica, na realidade, submetido ao modo de a pessoa escrever. E o modo de cada um escrever é diferente do outro. Eu não estou entendendo o que está escrito aqui.

O SR. JOÃO PAULO CUNHA – Sr. Presidente, posso ajudar V.Exa. a resolver a questão?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Quero responder na forma de questão de ordem.

Primeiro, V.Exa. é um Deputado Constituinte e, com certeza, foi um participante ativo. Na Constituinte, em que se tratava da Lei Maior do País, as emendas eram feitas em plenário a mão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, toda a parte de Previdência Social foi assim. Eu tenho até cópia.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Pois é.

Segundo, esclareço que não há nenhuma vedação do ponto de vista regimental para que haja emendas feitas a mão. Terceiro, quando o parecer é feito oralmente em plenário, serve para sanar qualquer eventual dúvida quanto a um texto escrito a mão — daí, se V.Exa. tiver dúvida quanto ao texto, reitero, faça a indagação ao Deputado João Paulo Cunha, que o esclarecerá. Quanto à impedimento regimental, não há.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Fernando Coruja falou com propriedade sobre essa...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA - Sr. Presidente, eu estou com a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Ah, desculpe... desculpe.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – O Deputado Miro Teixeira está invadindo minhas prerrogativas.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Isso...isso. Minhas desculpas.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA - S.Exa. está invadindo minhas prerrogativas de Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Por gentileza, faça a indagação ao Deputado João Paulo Cunha.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Presidente, V.Exa. vai me permitir... eu não quero criar maiores dificuldades, mas vou recorrer da sua decisão na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – O.k. É regimental.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Porque essa decisão de escrever a mão me parece muito séria no debate parlamentar. A Constituinte foi antes do Regimento Interno hoje em vigor.

Então, Deputado, gostaria que V.Exa. lesse para mim e me explicasse, porque não estou conseguindo ler. Embora os traços da letra de V.Exa. sejam simpáticos e bonitos, não consigo compreendê-los.

O SR. JOÃO PAULO CUNHA - Sr. Presidente, vou passar às mãos de V.Exa. um digitado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Muito bem. Vou pedir ao Deputado João Paulo Cunha que responda às questões. S.Exa. vai descer e resolver com o Plenário. O que não resolver em plenário, por esclarecimento pessoal de S.Exa., resolveremos no debate e na votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma ponderação que quero fazer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deixe-o responder, Líder ACM Neto. Depois, vem o Deputado Miro Teixeira.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA - V.Exa. poderia me explicar?

O SR. JOÃO PAULO CUNHA (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Deputado Bonifácio de Andrada, a parte digitada V.Exa. consegui compreender?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - A parte digitada, sim.

O SR. JOÃO PAULO CUNHA - A parte escrita à mão diz o seguinte: "Para fazer frente aos recursos de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro da Fazenda."

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA - Então, na realidade, o § 2º reafirma o texto do caput, dando poderes ao Ministro da Fazenda para liderar o encaminhamento.

O SR. JOÃO PAULO CUNHA - Exatamente. E insere o título como uma fonte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA - Obrigado.